ISSN: 2317-1308

Congruência dos Principais Entraves entre Avanço Tecnológico e Capacitação Profissional à partir da lei de Modernização dos Portos: Ênfase à luz da revisão literária

Janaina Fortes[1] Valéria Lourenço Gomes[1] e Maria Cristina Pereira Matos [2]

[1] Alunas do Pós-Graduação Lato sensu, na Universidade Santa Cecília, Santos, BR.
[2]Professora do Curso de Mestrado na Universidade Santa Cecília, Santos, BR.

Com a abertura do mercado internacional e as exigências naturais decorrentes do processo para tornar nosso pais mais competitivo frente aos demais, a Lei 8.630/93 foi fundamental para a modernização e organização dos portos, principalmente o Porto de Santos, SP, um dos mais importantes da América Latina. O objetivo principal desse estudo foi encontrar divergências e congruências entre o avanço tecnológico e a necessidade de capacitação profissional no Porto de Santos, através de caráter exploratório usado como metodologia e realizando uma pesquisa bibliográfica usada como método, para o alcance do objetivo. Com os resultados obtidos com a pesquisa, foi possível dar estrutura as opiniões dos autores quanto ao tema abordado, emitindo então, as considerações finais.

Palavras-chave:
Modernização dos Portos; Avanço tecnológico; Capacitação Profissional; Porto de Santos.

Congruence between the Main Barriers Technological Advancement and Professional Development at the law from the Port Modernization: Emphasis in light of the literature review.

With the opening of the international market and the requirements resulting from the natural process to make our country more competitive compared to other, Law 8.630/93 was instrumental in the organization and modernization of ports, especially the Port of Santos, Brazil, one of the most important Latin America. The main objective of this study was to find differences and consistencies between technological advancement and the need for professional training in the Port of Santos, through an exploratory methodology used as conducting a literature search and used as a method to reach the goal. With the results obtained from the research, it was possible to structure the authors' opinions on the subject matter, then issuing the final considerations.

Key words:
Modernization of port; Technological advancement; Professional training; Port of Santos.

ISSN: 2317-1308

INTRODUÇÃO

Os objetivos específicos desse estudo buscaram evidenciar a necessidade de capacitação da mão de obra portuária existente em decorrência do desenvolvimento econômico nacional e utilização das operações portuárias como principal via de negociação no comercio exterior e as dificuldades decorrentes para administrar esse segmento face aos efeitos da globalização.

Foram contempladas as mudanças causadas pela globalização, sua influencia e reflexos das necessidades impostas pela mesma em todos os países que objetivam se tornar competitivos e com qualidade de serviços prestados, principalmente no segmento portuário, reduzindo custos e aprimorando a mão-de-obra para aumentar a movimentação de mercadorias no comercio internacional. Ainda foram abordados os aspectos globais e sua influência na Lei de Modernização Portuária (LMP), ressaltando pontos positivos e necessários do avanço tecnológico que contribuem para o desenvolvimento e intensifica monitoramento e ações imediatas nas operações, com implementação de sistemas de controles de cargas, navios e planos de embarque, controle fiscal na Receita Federal, requerendo profissionais habilitados e reduzindo a mão-de-obra, até então necessária no processo de produção.

De acordo com Freddo & Paul (2009), ao escreverem sobre a multifuncionalidade nas operações portuárias em Santos, um dos pontos de maior controvérsia é que com mais de quinze anos a promulgação da Lei 8630/93, ainda não está sedimentado o aspecto de multifuncionalidade preconizado no artigo 57: No prazo de cinco anos contados a partir da publicação desta lei, a prestação de serviços por trabalhadores portuários . deve buscar, progressivamente, a multifuncionalidade do trabalho, visando adequá-lo aos modernos processos de manipulação de cargas e aumentar a sua produtividade. Conforme Gonçalves e Nunes (2008), o OGMO possui, entre suas atribuições, a promoção de treinamento, habilitação profissional, formação profissional e treinamento multifuncional do trabalhador portuário (art 18 inc III e art 19 inc II lei 8630/93). Entretanto, nem sempre existem treinamentos específicos ligados às necessidades dos operadores portuários. Em recente pesquisa realizada por Matos (2011) versando sobre a influência da LMP na qualidade de vida dos trabalhadores portuários avulsos (TPA's) no Porto de Santos, foi traçado um perfil destes trabalhadores, onde foi ilustrado um dos aspectos desse perfil, referente ao inicio das atividades no porto. Este estudo relatou que a maioria dos TPA's iniciou no porto já dentro da LMP, ou seja, quando chegaram para trabalhar no porto este já estava sendo regido pela modernização, mas especificamente na década de 1990 e após o ano 2000.

Na globalização, dinheiro, tecnologia, mercadorias, informações, bem como pessoas, ultrapassam as fronteiras como se elas não existissem (Beck 1999, apud Aguiar in Junqueira). Como ressaltado por Aguiar (In: JUNQUEIRA, 2002), a robótica e as demais tecnologias de ponta, contribuem para o aumento da competitividade, possibilitam a melhoria de qualidade e reduzem custos, mas como conseqüências negativas, mudam as características do trabalho, sendo responsáveis pelo desemprego artificial, ou seja, aquele criado pelo avanço tecnológico.

As mudanças tecnológicas, advindas de um ambiente mais competitivo, acabaram por reduzir a mão de obra necessária no processo de produção. A demanda concentrou-se nos trabalhadores mais qualificados, reduzindo-se a procura pelos menos qualificados. É o que se denomina desemprego estrutural. Com os benefícios do avanço tecnológico, o porto vem tentando se desvencilhar de um modelo de gestão estritamente Taylorista, centrado essencialmente no uso da força física e não exatamente no intelecto das pessoas.

ISSN: 2317-1308

MATERIAIS E MÉTODOS:

O presente trabalho tem por objetivo analisar a congruência do avanço tecnológico e a capacitação profissional no Porto de Santos, à luz da revisão literária, procurando responder as seguintes questões: quais os principais entraves entre avanço tecnológico e capacitação profissional, especificamente no Porto de Santos? Qual a percepção do conceito de valorização humana no segmento portuário? Existe investimento no capital intelectual? Outra finalidade dos procedimentos metodológicos foi procurar atingir o objetivo geral em identificar a percepção do conceito do capital humano para com o desenvolvimento tecnológico no segmento portuário.

Para atingir as respostas, a pretensão foi fortalecer o conceito de capital humano junto ao segmento portuário, bem como servir de subsídios para o desenvolvimento de novas pesquisas. Associando-se os questionamentos aos objetivos traçados no presente estudo, a pesquisa bibliográfica apresentou-se como a forma mais clara de atingir estes fins, afirmativa embasada em Gil (2002) ao esclarecer que se pode definir pesquisa como o processo sistemático e formal de desenvolvimento do método científico, com objetivo fundamental de descobrir respostas para problemas, mediante o emprego de procedimentos científicos. Nesse contexto, este estudo elegeu, além da pesquisa de Matos (2011), três autores estudiosos das questões portuárias regionais, tais como Gonçalves e Nunes, Freddo e Aguiar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos com base nas afirmativas dos autores Gonçalves e Nunes (2008), Freddo (In: Junqueira, 2002), Aguiar (In: Junqueira, 2002) e a pesquisa realizada por Matos (2011) permitiram identificar os principais entraves entre avanço tecnológico e capacitação profissional sob a ótica literária, conforme ilustras o quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Fator capacitação profissional como entrave, sob a ótica dos autores.

Freddo	Aguiar	Gonçalves e Nunes
– No prazo de cinco anos contados a partir da publicação desta lei, a prestação de serviços por trabalhadores portuários deve buscar, progressivamente, a multifuncionalidade do trabalho, visando adequá-lo aos modernos processos de manipulação de cargas e aumentar a sua produtividade (art 57 LMP)	– Sindicato dos Estivadores de Santos ignora ou se nega a reconhecer as mudanças oriundas da globalização, incluindo as tecnológicas que afetam a vida dos trabalhadores e não podem ser interrompidas.	– para promover mudanças tecnológicas necessárias as operações surge então, a necessidade de um trabalhador mais especializado, com perfil mais técnico para operar novos equipamentos.

De acordo com comparativo efetuado no quadro 1 acima, esse estudo evidenciou a congruência entre a opinião os autores de que após a LMP, a necessidade de capacitação do trabalhador portuário é imperativa para que a mão de obra seja especializada para operar máquinas modernas, reduzindo custos operacionais, promovendo segurança e rapidez no manuseio dos diferentes tipos de carga, além de refletir positivamente no poder aquisitivo dos trabalhadores e, conseqüentemente, melhorando a qualidade dos mesmos e de suas respectivas famílias.

Porém, não há congruência entre os avanços tecnológicos e a capacitação de mão de obra, pois apesar do sistema portuário estar avançando no que diz respeito á tecnologias mais avançadas, a mão de obra portuária ainda não esta acompanhando este processo de modernização. Outro fator a ser considerado é o jogo de poder, conforme ressaltado pelos autores no quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Poder político como um dos principais entraves, sob a ótica dos autores

Freddo	Aguiar	Gonçalves e Nunes
- o controle poder mudou de mãos: dos Sindicatos de classe ao Ogmo, gerando resistência e afirmações dos portuários de que quem tem 'autoridade' e 'poder' é o sindicato. Poder corresponderia a habilidade não apenas de agir, mas de agir em conjunto.	– Evidencia a transferência de poder dos Sindicatos de classe ao Ogmo,	- Embora os Sindicatos tenham sido mantidos como representantes de classe dos trabalhadores, a escolha dos mesmos para as fainas foram repassados ao Ogmo.

O quadro 2 acima permite inferir que o Poder político se apresenta como um dos fatores principais para justificar de um modo geral a forte resistência dos trabalhadores portuários ao sistema de gestão implantado com o OGMO, adicionado aos fatores relacionados com ganho e oportunidade de trabalho visto a perda de poder do Sindicato para escalar os trabalhadores.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou responder questões acerca dos principais entraves entre avanço tecnológico e capacitação profissional, especificamente no Porto de Santos, sobre a percepção do conceito de valorização humana no segmento portuário e também quanto à existência de investimento no capital intelectual e o desenvolvimento tecnológico no segmento portuário. Foi possível responder ao problema de pesquisa ao identificar que, à luz da literatura, os principais entraves para a capacitação da mão de obra no Porto de Santos, repousa ainda na falta de qualificação profissional, fator este gerado pela falta de entendimento entre OGMO, Trabalhadores Portuários e Sindicatos envolvidos.

Ainda de acordo com a literatura, negar a modernização é ignorar que as condições de sobrevivência das organizações dos indivíduos e do Estado exigem um continuo processo de mudanças, ou seja, de modernização que lhes permitam fazer face aos riscos e incertezas criadas pelo acirramento do processo de globalização.

A modernização portuária no Brasil tomou aspectos prioritários na medida em que o avanço tecnológico possibilitou a outros portos no mundo, reduzir custos, aprimorar serviços e apresentar alto índice de qualidade dos mesmos. Dessa forma, é possível afirmar que os atores sociais envolvidos na questão da qualificação e capacitação dos trabalhadores portuários, ou seja, OGMO, Sindicatos envolvidos e os próprios trabalhadores, devem rever os padrões de perfil profissional para fins de cadastramento da força tarefa, estabelecer diretrizes mais claras e definidas para atuar no Porto, mas principalmente, que sugira um equilíbrio de interesse a todos os envolvidos com investimentos e incentivo a capacitação, valorização da mão de obra existente.

A partir da LMP, evidencia-se a necessidade capacitar e qualificar a mão de obra para o novo cenário da produção e o entendimento de que inovar ou avançar em termos de tecnologia não dariam conta de buscar de forma continua diferenciais ou vantagens

competitivas no mundo dos negócios, tornando-se imperativo que as pessoas fossem realmente inseridas no contexto das mudanças organizacionais, e para tanto, assegurar a capacitação da mão de obra e conscientização dos trabalhadores são essenciais visto que o ritmo do avanço tecnológico ainda não é acompanhado pelos mesmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Maria Aparecida F. de. O Sindicato dos Estivadores na contramão do processo de modernização do Porto de Santos). **IN:** JUNQUEIRA, Luciano A Prates. **Desafios da modernização portuária.** São Paulo: Aduaneiras, 2002.

FREDDO, Antonio Carlos. Modernização portuária, poder e violência) IN: JUNQUEIRA, Luciano A Prates. **Desafios da modernização portuária.** São Paulo: Aduaneiras, 2002.

GONÇALVES, Alcindo; NUNES, Luiz Antonio de P.. **O grande porto:** a modernização no Porto de Santos. Santos/SP: Realejo Edições, 2008.

JUNQUEIRA, Luciano A Prates. **Desafios da modernização portuária.** São Paulo: Aduaneiras, 2002.

MATOS, Maria Cristina P. **Influencia da lei de modernização de portos na qualidade de vida dos trabalhadores portuários avulsos:** Um estudo no Porto de Santos. Relatório Final apresentado ao Departamento de Administração da FEA-USP, para conclusão do Programa de Pós-Doutorado, 2011.

PAUL, Norberto Luiz De França; FREDDO, Antonio Carlos. **Questões sobre a multifuncionalidade nas operações portuárias em Santos.** v.5, n.3, jul-set 2009 p 149-168